**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

Aquisição de aparelhos de pressão e termômetros clínicos digital. Com entrega imediata.

1. **JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessário para a suprir as necessidades das ESF`S e do Pronto Atendimento Municipal (PAM), em suas atividades cotidianas, pois é procedimento padrão verificar temperatura e pressão de todos as pessoas que vêm nas unidades de saúde para fazerem consulta médica.

1. **GARANTIA**

Os aparelhos de pressão deverão ter registro na ANVISA e garantia de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as devidas correções.

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.3.90.30.00 – Ficha 502**

**3.3.90.30.00 – Ficha 548**

**3.3.90.30.00 – Ficha 590**

**3.3.90.30.00 – Ficha 639**

1. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A entrega será feita na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Iguatemi – MS, ficando todas as despesas relacionadas ao transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega dos materiais deverá ser em até 72 horas a contar do recebimento da requisição assinada pelo setor responsável, e poderá ser enviada por e-mail ou entregue na empresa.

A nota fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi inscrito no CNPJ 11.169.389/0001-10.

1. **DO PAGAMENTO**

As notas fiscais deverão ser faturadas conforme abaixo:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI**

**CNPJ: 11.169.389/0001-10**

**Avenida Laudelino Peixoto, 871 – Centro**

**CEP: 79960-000**

**Iguatemi – Mato Grosso do Sul**

O pagamento será efetuado a partir do dia 10 (dez) do mês subsequente ao protocolo da nota fiscal junto ao Departamento de Saúde, o qual é responsável pelo envio das notas fiscais para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Para realização do pagamento de notas ficais serão exigidos: via original da nota fiscal com carimbo de atesto de recebimento, onde deve constar a data de recebimento, carimbo e assinatura de dois servidores da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF responsáveis pela conferência do documento fiscal e suas especificações, bem como apresentação de informações pertinentes à licitação (número do processo, número do contrato, número de ficha e número de empenho) e dados bancários no rodapé da nota fiscal.

Iguatemi, 24 de abril de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

**Secretária de Saúde**